



Decreto N° 1141 - de 20 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 2.03.02.12.361.0004.2.0024-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 8.000,00 |
| 2.03.02.12.361.0004.2.0024-147 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 9.200,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 17.200,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 17.200,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 17.200,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 17.200,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA


Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.03.02.12.361.0004.2.0023-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR | ----- R\$ | 17.200,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 17.200,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 17.200,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 17.200,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 17.200,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 20 de Março de 2019


 José Resende Nogueira
 Prefeito Municipal
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CPF 454.228.426-34

Publicado em 20 / 03 / 2019

Assinatura 